REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 230/2018

Denomina de **Edson Freire O´Dwyer** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º A **Rua Edson Freire O´Dwyer**, logradouro nº 24539, que tem início na Avenida Tancredo Neves, codlog nº 03108, e termina na Rua Alceu Amoroso Lima, codlog nº 06020, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 558.712,922; Y – 8.565.144,181 e finais X – 558.848,451 e Y – 8.565.187,730 (Folha Sicad 150250), passa a ser logradouro público integrante do sistema viário**.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca